



Prefeitura Municipal de Ibirarema

Rua Alexandre S. de Almeida, 367

46211694/0001-07

Exercício: 2021

DECRETO Nº 55 , DE 01 DE JUNHO DE 2021 - LEI N.2368

**"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".**

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Ibirarema, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 30.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 16 01 DEPTO. DE MEIO AMBIENTE

| | | | |
|-----|-----------------------|--|---------------|
| 413 | 18.541.0122.2188.0000 | MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE | 30.000,00 |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R.: 0 01 00 |
| | 01 | TESOURO | |
| | 110 000 | GERAL | |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 14 01 DEPTO. DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

| | | | |
|-----|-----------------------|--------------------------------------|---------------------|
| 361 | 12.306.0104.2110.0000 | MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR | -30.000,00 |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | F.R. Grupo: 0 02 00 |
| | 02 | TRANSF. E CONV. ESTADUAIS-VINCULADOS | |
| | 200 006 | MERENDA RECURSO ESTADUAL | |

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ibirarema, 01 de junho de 2021

JOSÉ BENEDITO CAMACHO
PREFEITO MUNICIPAL